## SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/ME n° 01.599.101/0001-93 NIRE n° 35.300.501.497

## ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

- 1. <u>Data, hora e local</u>: Realizada no dia 11 de novembro de 2025, às 10:00h, de forma híbrida, na sede social da **Sequoia Logística e Transportes S.A.**, bem como pela plataforma *teams*.
- **2.** <u>Convocação e Presença</u>: Reunião devidamente convocada nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia e presentes, conforme determina o art. 18 do mesmo Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração a saber: (i) Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca; (ii) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (iii) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (iv) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (v) Sr. Armando Marchesan Neto.
- **3.** <u>Mesa</u>: A reunião foi presidida pelo Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca e secretariada pela Sra. Larissa Kastelic.
- 4. Ordem do Dia: Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, com atribuição adicional de bônus de subscrição de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal aos acionistas subscritores, conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de setembro de 2025 ("Aumento de Capital"); (ii) Ratificar todos os demais termos, condições e efeitos da deliberação anteriormente aprovada, ajustando os quantitativos finais de ações emitidas e o capital social resultante; (iii) a aprovação da proposta de alteração da redação do caput do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social, e da proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iv) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a consignação do novo capital social e alteração do caput do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, bem como da consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) a concessão de autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

- **5.** <u>Deliberações</u>: Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram:
- **5.1.** Homologar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão da subscrição e integralização efetivas, incluindo o exercício do direito de preferência e a alocação de sobras, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 10.087.681,03 (dez milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e três centavos), mediante a emissão, pela Companhia, de 9.987.803 (nove milhões, novecentas e oitenta e sete mil, oitocentas e três) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, nos termos dos Avisos aos Acionistas divulgados em 15 de outubro de 2025 e 29 de outubro de 2025.
- **5.1.1.** As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia após a presente data. As ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis contados a partir da presente data.
- **5.1.2.** Em decorrência do Aumento de Capital ora homologado, o capital social da Companhia passará **de** R\$1.430.297.223,35 (um bilhão, quatrocentos e trinta milhões, duzentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), dividido em 101.554.183 (cento e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal **para** R\$ 1.440.384.904,38 (um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos), dividido em 111.541.986 (cento e onze milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, novecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.
- **5.2.** Ratificar, para todos os fins de direito, os demais termos e condições da deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de setembro de 2025, que permanece integralmente válida e eficaz, ressalvando-se apenas o ajuste nas quantidades e valores ora homologados.

- **5.3.** Em virtude da homologação parcial do Aumento de Capital ora deliberada, aprovaram, sujeito a posterior deliberação em Assembleia Geral, a alteração da redação do caput do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social e a consolidação do Estatuto Social, nos termos da proposta da administração.
- **5.4.** Autorizaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada oportunamente, para deliberar sobre a consignação do novo capital social e alteração do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, bem como da consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- **5.5.** Determinar à Diretoria da Companhia que adote todas as providências necessárias para o cumprimento desta deliberação, inclusive o arquivamento e publicação da presente ata, bem como as atualizações pertinentes junto à Comissão de Valores Mobiliários CVM, à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e à Junta Comercial do Estado de São Paulo.
- **6.** <u>Encerramento</u>: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de novembro de 2025. [Assinaturas seguem na próxima página.]

Eric Macchione Monteiro da Fonseca  Presidente da Mesa	Larissa Kastelic Secretária da Mesa
onselheiros:	
Eric Macchione Monteiro da Fonseca Presidente do Conselho	Guilherme Rodrigues Alves Juliani Conselheiro

[Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da Sequoia Logística e Transportes S.A., realizada em 11 de novembro de 2025, às 10h.]